

GP-RIM-0150/2024

Sorocaba, 23 de fevereiro de 2024

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 3439/2023, de autoria do nobre vereador Fabio Simoa Mendes do Carmo Leite e aprovado por esse Legislativo, no qual requer proceder com ajustes nas filas das festas, comemorações e eventos públicos promovidos pela municipalidade, de modo a se evitar tumultos, conflitos e sobretudo, levar conforto para os munícipes como um todo, mas em especial para aquelas pessoas e os familiares destas, que têm direito ao atendimento prioritário, como pessoas autistas e gestantes, informamos a Vossa Excelência que, conforme esclarecimentos da Secretaria de Governo, nos eventos realizados pela Prefeitura onde há filas para a retirada de itens (presentes de natal etc) ou participação em atividades recreativas (brinquedos infláveis, parque de diversões etc), há a aplicação das leis de prioridade vigentes.

Neste sentido, a SEGOV destaca que idosos, gestantes, mães com crianças de colo, pessoas com deficiência e portadores do Transtorno do Espectro Autista podem usufruir de prioridade nas filas, bastando se identificarem junto às equipes que estão organizando os trabalhos.

A pasta frisa ainda que, tal medida vem sendo aplicada nos últimos eventos promovidos pelo poder público, como o natal realizado no Paço Municipal, onde, inclusive, o circo parceiro do Município realizou espetáculo circense adaptado às pessoas com TEA.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA – SP